

**PODER JUDICIÁRIO**ÓRGÃO: **JUSTIÇA ELEITORAL**UNIDADE: **TRE-AC**DATA DE REFERÊNCIA: **ABRIL 2021****RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES****b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão**

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	3	-	3	-	-	3
CJ-02	12	-	12	1	-	13
CJ-01	3	-	3	3	-	6
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>19</b>	<b>-</b>	<b>19</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>23</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA</b>						
FC-06	49	-	49	-	-	49
FC-05	5	-	5	-	-	5
FC-04	-	-	-	-	-	-
FC-03	-	-	-	-	-	-
FC-02	-	-	-	-	-	-
FC-01	37	-	37	-	7	44
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>91</b>	<b>-</b>	<b>91</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>98</b>
<b>TOTAL</b>	<b>110</b>	<b>-</b>	<b>110</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>121</b>

**Notas:**

1) Em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017 e 23.520/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informados na coluna "Vagos" o quantitativo de funções de chefia de cartório (FC-06) e assistência de chefia de cartório (FC-01) não utilizadas.